



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de setembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6085 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 347/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que o servidor público **MAX DOS REIS CAMPOS**, Matrícula nº 2578-0, Cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria Especial, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 01/03/2019, benefício nº 200.135.817-7, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Cirurgião Dentista, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/09/2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 03 de setembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 348/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo – CC-3, o **Sr. MÁRCIO VINICIUS MARQUES GUERRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03/09/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de setembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 349/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública **IRMA DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula nº 10063/3, Cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 26/08/2025, benefício nº 212.874.615-3, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/09/2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de setembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG torna pública o **Adendo do Aviso de Dispensa Eletrônica** Nº 147/2025 – Processo Administrativo Nº 280/2025. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de buffet, para o evento 2º Seminário Internacional do banco de alimentos, a realizar-se no dia 16 e 17 de setembro de 2025. ABERTURA: 11/09/2025 às 09h00min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Adendo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 05 de setembro de 2025. Talia da Silva Sales – Agente de Contratações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 069/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de refeições para servidores públicos no exercício de atividades em locais distantes da sede do município e usuários de serviços essenciais. Abertura: 19/09/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 05 de setembro de 2025. Talia da Silva Sales – Agente de Contratações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital de Credenciamento – Chamamento Público Nº 004/2025. Objeto: Credenciamento de laboratórios especializados para a realização de exames laboratoriais, com o objetivo de atender às demandas dos usuários dos serviços públicos de saúde do município de Caratinga/Mg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura do recebimento das inscrições a contar da data de publicação deste edital até as 18:00 horas do dia 05/09/2026. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 05 de setembro de 2025. Talia da Silva Sales – Prefeitura Municipal de Caratinga.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 063/2025, 64/2025 e 65/2025 – Processo Administrativo nº 251/2025, Inexigibilidade nº 035/2025, Adesão a Registro de Preços nº 004/2025 - AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Adesão a registro de preços para prestação de serviços de locação de palco, equipamentos para sonorização, iluminação, gradil, geradores, tendas e estruturas para fechamento de espaços, serviços de locução, serviços de apoio e demais serviços e equipamentos para realização de festividades. Empresas: MICHEL RIBEIRO DA SILVA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.199.22610001-03. O valor da contratação será da ordem de R\$ 100.470,00 (cem mil quatrocentos e setenta reais); PRM SONORIZAÇÃO



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de setembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6085 – [Lei nº 3.357/2013](#)



E ACESSÓRIOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.688.461/0001-07. O valor da contratação será da ordem de R\$ 76.110,00 (setenta e seis mil cento e dez reais) e F DE C FERNANDEZ-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.538.058/0001-82. O valor da contratação será da ordem de R\$ 414.300,00 (quatrocentos e quatorze mil e trezentos reais). A vigência do contrato será até dia 22 de agosto 2026. Caratinga/MG 22 de agosto de 2025 – Odiel de Souza, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 05/09/2025 17:48:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>